



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

“Renovação, Respeito e Transparência!”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 23, inciso XII, combinado com o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, e o seu § 3º, ambos do Estatuto Social da entidade e observando o disposto no art. 22, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, convoca as entidades de prática do futebol filiadas, também denominadas associações ou sociedades, e as entidades municipais de administração do futebol filiadas, também denominadas ligas, que se encontrem em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, às 10 horas**, em primeira convocação, se estiver presente a maioria dos votos a que se refere o art. 6º do referido Estatuto, ou, em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com a presença de qualquer número de filiados presentes, **na sede da entidade, situada na 6ª Avenida, s/n, ao lado do Parque Ecológico (fundos da UNIVALI), no Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- Eleger o Presidente, os 5 (cinco) Vice-Presidentes da FEDERAÇÃO, bem como os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da entidade, para o período de 12 de abril de 2019 a 12 de abril de 2023.

Na forma do disposto no § 7º, do art. 8º do Estatuto, informa-se que a inscrição das chapas deverá ser protocolada na FEDERAÇÃO, através de requerimento subscrito pelas filiadas, observado o disposto nos §§ 5º e 6º do referido artigo, a partir da data da primeira publicação deste edital, das 14 às 19h, no Protocolo Geral da FEDERAÇÃO, e até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Ordinária Eletiva.

Balneário Camboriú, 13 de abril de 2018.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF